

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA**

AV MARECHAL DEODORO DA FONSECA

10150043/0001-07

Exercício: 2019

DECRETO Nº 27 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.2403*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOIANA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$9.344.494,50 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				9.344.494,50
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
	612	10.122.0079.2218.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE	600.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 03 00
		03	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS SAÚDE	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	621	10.122.0079.2218.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE	90.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 03 00
		03	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS SAÚDE	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	623	10.122.0079.2218.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE	665.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 70 00
		70	BLOCO DE GESTAO DO SUS	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	625	10.301.0102.1119.0000	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DE SA	2.540.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 65 00
		65	BLOCO DE INVESTIMENTO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	692	10.301.0102.2228.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA POLITICA DE SAUDE BUC	700.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 03 00
		03	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS SAÚDE	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	698	10.301.0102.2228.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA POLITICA DE SAUDE BUC	300.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 03 00
		03	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS SAÚDE	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	731	10.302.0105.2232.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES EM SERVICOS ESPECIALIZA	18.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 03 00
		03	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS SAÚDE	
		310 000	SAÚDE-GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA

AV MARECHAL DEODORO DA FONSECA

10150043/0001-07

Exercício: 2019

DECRETO Nº 27 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.2403

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
733	10.302.0105.2232.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES EM SERVICOS ESPECIALIZA	350.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	03	00
	03	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS SAÚDE			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
801	10.302.0105.2238.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE TRATAMI	278.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	03	00
	03	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS SAÚDE			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
805	10.302.0105.2238.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE TRATAMI	2.803.494,50		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	03	00
	03	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS SAÚDE			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
848	10.302.0105.2241.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS ACOES E SERVICOS DE	1.000.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	03	00
	03	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS SAÚDE			
	310 000	SAÚDE-GERAL			

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

9.344.494,50

Fontes de Recurso

03	00	6.139.494,50
65	00	2.540.000,00
70	00	665.000,00

Anulação (-)

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL